ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | REQUERIMENTO | Número | /XI ( .ª) |
| X | PERGUNTA | Número 1203 | /XII( 1 .ª) |

| |
|---|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 11 / 11 / 11 |
| O Secretário da Mesa |

**Assunto**: Questões suscitadas na audiência com a APA

**Destinatário**: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República*

No passado dia 14 de Setembro, realizou a CAM uma audiência com a APA, onde foram abordadas uma série de questões que a APA reputa de muito importantes para o desenvolvimento do sector.

Face ao exposto, os Deputados da Comissão de Agricultura e do Mar, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio solicitar esclarecimentos ao Ministério da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, o seguinte:

1. Qual a posição do MAMAOT em relação aos temas abordados pela APA que de seguida se transcrevem?

APA
Associação Portuguesa de Aquacultores

**Data**: 20 de Setembro de 2011

**Ex.º Presidente da Comissão de Agricultura e Mar**
**Deputado Vasco Cunha**
**Palácio de S. Bento**
**1249-068 Lisboa**

**Assunto**: Resumo medidas mais importantes de apoio ao sector aquícola.

Ex. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, Deputado Vasco Cunha.

Vem por este meio a APA – Associação Portuguesa de Aquacultores agradecer a V. Ex.ª e a todos os deputados da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar a disponibilidade em receber os representantes desta Associação. A audiência teve como finalidade apresentar o sector aquícola e expor alguns dos problemas e constrangimentos que este atravessa, assim como algumas propostas de apoio.

A audiência contou com a presença do Sr. Presidente Deputado Vasco Cunha e com a intervenção dos Srs. Deputados Ulisses Pereira, Jorge Fão, Abel Batista e João Aurélio. A APA esteve representada por António Coelho e Castro, José Calheiros, Carlos Henriques e Fernando Gonçalves. Em baixo são apresentados os assuntos abordados assim como as respectivas propostas de apoio ao sector, algumas já do conhecimento dos Srs. Deputados, e que urge implementar.

1. **Seguro Aquícola**

Através da publicação do Decreto-Lei nº 21/2011 foi criado o AQUISEGURO – Seguro Aquícola Bonificado para o sector. No entanto a Portaria que regulamenta o AQUISEGURO não foi publicada, fazendo com que aquele Decreto-Lei não tenha qualquer aplicação prática. Deste modo urge que a Portaria regulamentar seja publicada de modo a que os produtores aquícolas nacionais possam usufruir de um seguro em condições semelhantes ao que outros produtores Europeus e seus

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único 407388
Entrada/Saída nº 94 Data 22/09/2011

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

concorrentes têm à sua disposição há vários anos, melhorando desta forma a competitividade e estabilidade das empresas nacionais.

**2. Electricidade Verde**

Com a publicação do Despacho nº 7428/2010 foi implementado um apoio ao sector sobre os custos da electricidade no valor máximo de 20% sobre esses mesmos custos. No entanto este apoio, que permitiu reduzir um pouco os custos de produção das empresas, foi concedido apenas para o período de Maio 2010 a Maio 2011. Torna-se vital para o sector que este apoio seja renovado e implementado definitivamente, pois os custos com a electricidade são dos mais elevados da Europa, estrangulando dessa forma algumas das empresas altamente dependentes desta fonte de energia e condicionando a sua competitividade.

**3. Combustíveis usados nas empresas aquícolas**

Por outro lado as empresas possuem também maquinaria, veículos e barcos de apoio que não possuem qualquer redução da carga fiscal sobre os combustíveis usados na sua actividade. Esta situação torna-se altamente injusta quando toda a produção primária (agricultura e pecuária) nacional e Europeia, possui este tipo de apoio, exceptuando mesmo o sector aquícola nacional. Desta forma, e tendo em conta que o sector aquícola está de alguma forma ligado ao sector das pescas, deverá ser implementada uma redução fiscal sobre a maquinaria, veículos e embarcações de apoio usadas nas empresas aquícolas, tal como existe no sector da pesca. De acordo com um levantamento efectuado por esta Associação junto dos seus associados e outros produtores, em termos de Orçamento de Estado, esta redução significaria uma redução na receita à volta de 200.000 € (duzentos mil €).

**4. Maternidades de bivalves**

Actualmente o sector aquícola nacional tem na produção de bivalves uma importante fatia da sua produção total. No entanto existe um enorme entrave ao desenvolvimento deste subsector (moluscicultura) que é a falta de sementes disponíveis devido à inexistência de maternidades em Portugal e à incapacidade de as maternidades

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

Francesas e Espanholas em responder a todas as solicitações dos produtores nacionais. Desta forma torna-se urgente que se construam pequenas novas maternidades, tal como existe em Espanha, para fornecimento gratuito das sementes aos produtores. Com a implementação desta medida a produção nacional irá aumentar exponencialmente com a devida criação de riqueza no país.

**5. IVA na compra de materiais e utensílios**

A isenção do IVA na compra de materiais e utensílios para as explorações aquícolas, tal como existe no sector da pesca (alíneas d), e) e f) do artigo 14º, pertencente à SECÇÃO III do Código do IVA), é mais uma medida de apoio ao sector e que não tem qualquer influência no Orçamento Geral do Estado. Torna-se de uma medida que visa melhorar a tesouraria das empresas e tornar os investimentos no sector menos onerosos.

**6. IVA aplicado às Ostras**

Foi novamente exposto à Comissão Parlamentar o facto de as Ostras serem o único bivalve a ser comercializado com a taxa de IVA máxima. Naturalmente esta situação coloca alguns entraves à venda deste bivalve no mercado nacional usando-se a exportação para Espanha e posterior importação como maneira de se "contornar" a situação. Devido a este facto o Estado continua a perder grande parte da receita existindo para além disso um menor consumo deste bivalve.

**7. Prazos de Pagamento**

Com a publicação do Decreto-Lei nº 118/2010 foi implementada uma legislação que estabelece prazos de pagamento a 30 dias para algumas trocas comerciais de produtos perecíveis. No entanto a maioria dos produtores aquícolas fica excluída desta legislação não causando qualquer impacto positivo na tesouraria das empresas. Desta forma foi proposta a revisão da legislação que passa por em todas as transacções comerciais de produtos alimentares a realizar no país, seja vinculativo o prazo de pagamento a 30 dias da data da entrega do produto, não se aceitando quaisquer excepções ou acordos que desvirtuem este prazo. Por outro lado o âmbito de

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

aplicação, embora seja fundamental para as cadeias de supermercados, inclua todo o circuito comercial, nomeadamente hotelaria, restauração, grossistas, cash & carries, pequenos grossistas, etc..

**8. Plano sectorial**

Mais uma vez a APA julga ser de grande importância a existência de um Plano Sectorial onde sejam salvaguardadas as actuais áreas de produção, assim como as áreas de expansão das empresas em laboração e futuras áreas de produção.

**9. Prazos das Licenças**

Actualmente todas as Licenças a que o sector aquícola está sujeito são concedidas a título precário e por um prazo máximo de 10 anos. Na actual conjuntura económica este facto torna impossível o acesso ao crédito bancário assim como afasta a esmagadora maioria dos investidores, visto não estarem reunidas as condições de segurança jurídica para os investimentos. Assim foi proposta a extensão para 75 anos tal como existe para o regime de concessões de acordo com o nº 6 do artigo 68º do Decreto-Lei 58/2005.

**10. REN (Reserva Ecológica Nacional)**

Foi mais uma vez chamada a atenção dos Srs. Deputados para a necessidade de alteração das áreas de construção na REN (com o aumento dos actuais 80m$^2$ para os 635m$^2$) segundo o ponto *v)* da alínea c) do ponto IV do Anexo I da Portaria 1356/2008. Apenas desta forma as empresas aquícolas terão condições para cumprir toda a legislação que lhe é aplicada.

**11. PROMAR**

Foi proposta a continuação da majoração de 10% para os projectos situados fora da zona de Lisboa e Vale do Tejo de acordo com o artigo 8º da Portaria nº 1174/2010 e artigo 9º da Portaria 1175/2010. Por outro lado foi também proposto uma

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

desburocratização e redução dos tempos de apreciação das candidaturas para 30 dias após data de entrega.

**12. Produtos farmacêuticos**

O reconhecimento automático das autorizações de utilização de medicamentos, vacinas e desinfectantes para uso em aquacultura, já legalizados em países da União Europeia, com a respectiva redução/isenção de custos com registos, tendo em conta a legislação em vigor segundo o Decreto-Lei nº 314/2009 é outra das medidas estruturais de apoio ao sector que deverá ser implementada o mais rápido possível. Com a actual legislação em vigor os produtores nacionais encontram-se em grande desvantagem com a maioria dos produtores Europeus.

**13. Carta de mergulho**

Para o desenvolvimento e manutenção da actividade em estruturas flutuantes (Offshore) é necessário as empresas possuírem mergulhadores para a realização das tarefas submersas. O grande problema é que apenas mergulhadores com carta de profissional estão autorizados a realizar esses mergulhos. Como o curso leccionado pela Escola da Armada (único em Portugal) é bastante moroso (ministrando valências desnecessárias para a manutenção das estruturas aquícolas) e oneroso as empresas optam por colocar os seus trabalhadores em escolas de mergulho em Espanha que leccionam cursos de mergulho especializados em apenas 15 dias e com custos mais reduzidos conseguindo a equivalência por via da legislação Europeia. Desta forma torna-se urgente que cursos de mergulho especializados para a actividade aquícola e semelhantes aos existentes em Espanha sejam disponibilizados às empresas aquícolas.

Apenas com a implementação sucessiva destas medidas de apoio ao sector se irá conseguir aumentar a produção aquícola nacional, aumentar a taxa de execução do PROMAR, aumentar os investimentos no sector, criar mais valias e riqueza no nosso país.

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

APA
Associação Portuguesa de Aquacultores

Em relação à sustentabilidade deste sector aconselhamos uma leitura atenta do livro **"BLUE FRONTIERS: Managing the environmental costs of aquaculture"** onde é analisado o impacto que o desenvolvimento do sector aquícola tem em termos ambientais e a comparação com outras actividades pecuárias. O download do livro está disponível no seguinte link:
http://www.worldfishcenter.org/wfcms/HQ/article.aspx?ID=1242

Esta Associação gostaria de agradecer à Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar toda a disponibilidade em receber os representantes desta Associação, contando que esta Comissão Parlamentar possa intervir junto do Governo de forma a dinamizar os organismos para implementação das medidas e apoio ao sector.

A APA encontra-se ao inteiro dispor da Comissão Parlamentar para prestar todos os esclarecimentos e informações, mantendo o nosso convite para visitar algumas das empresas pertencentes aos nossos associados.

Com os melhores cumprimentos.
Pela Associação

Fernando Gonçalves

Fernando Gonçalves
(Secretário-Geral APA)

APA – Associação Portuguesa de Aquacultores
Apartado 2138, 8501 – 902 Portimão
Telm: 917760979 Fax: 282798068 Mail: secretariogeral.apa@gmail.com

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 3. de Novembro de 2011

Deputado(a)s:

João Rebelo

Manuel Filipe Isaac

João Ramos

Miguel Gomes Martins de Freitas

João Vasconcelos

João Paulo Pedrosa

Luís Pedro Pimentel

Cristóvão Norte

Paulino Marques

Nuno Simão

Pedro Pimpão

Nuno Serra

Manuel José Moreno